



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 009/BABV/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE
AÉREA DE BOA VISTA E A EMPRESA G. R. DA
ROCHA.**

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE BOA VISTA, com sede na Rua Valdemar Bastos de Oliveira, nº 2990, Bairro Aeroporto, na cidade de Boa Vista/RR, CEP 69.310-108, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0189-05, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, LAURA KAZUE LOPES NAKAMURA, inscrito no CPF nº 893.906.871-87 nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 92, de 16 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 510363-COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa G. R. DA ROCHA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.188.869/0001-68, sediada na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 638, Asa Branca, BoaVista/RR, CEP: 69312-305, representado pelo Sr. AGNALDO SANTOS DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0471906980, expedida pela (o) SSPBA, e CPF nº 545.247.255-04, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº **67299.012478/2020-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/BABV/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 009/BABV/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/06/2022 a 01/06/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 23.194,16 (vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 278.330,00 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais).

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120637;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 168919;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000340100;

Nota de Empenho: 2021NE000411.

3.2. No (s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Boa Vista-RR, 23 de Maio de 2022

LAURA **KAZUE** LOPES NAKAMURA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas da BABV
Representante legal da CONTRATANTE

AGNALDO SANTOS DE SOUZA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RICHARD JULIÃO ALVES CAP INT
Agente de Controle Interno

ALEXANDER ALCINO GOMES RIBEIRO SO SEL
Fiscal de Contrato



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 23/05/2022 às 14:41:26 (GMT -3:00)

CONTRATO BASE AEREA RR.pdf

 ID única do documento: #87a41522-feef-4727-b3f2-e7a971c51fc7

Hash do documento original (SHA256): b4ed95a71505588a7662a862b79cdb71ceda4b1d88f39040430e14b2c41cae6a

Este Log é exclusivo ao documento número #87a41522-feef-4727-b3f2-e7a971c51fc7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

✓ **AGNALDO SANTOS DE SOUZA (Participante)**
Assinou em 23/05/2022 às 14:41:57 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

23/05/2022 às 14:41:57
(GMT -3:00)

Evento

AGNALDO SANTOS DE SOUZA (Autenticação: e-mail arconrefrigeracaorr@hotmail.com; IP: 187.40.226.248) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

23/05/2022 às 14:41:29
(GMT -3:00)

AGNALDO SANTOS DE SOUZA solicitou as assinaturas.

23/05/2022 às 14:42:00
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CONTRATO DA EMPRESA O G.R DA ROCHA
Data/Hora de Criação:	23/05/2022 18:22:22
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	022e8de8d6e3e422c422725c950914f4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ALEXANDER ALCINO GOMES RIBEIRO no dia 23/05/2022 às 14:29:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDSON PRESTES GUERREIRO no dia 23/05/2022 às 16:03:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAQUEL TERESA DE SOUZA GOMES OLIVEIRA no dia 26/05/2022 às 16:28:23 no horário oficial de Brasília.